



LEI Nº 2.469, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO TEMPORÁRIO DE PSICÓLOGO PREVISTO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.437, DE 25 DE AGOSTO DE 2011, E ALTERA A QUANTIDADE DE VAGA DE PSICÓLOGO E ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO PERMANENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto 1 (uma) vaga do cargo temporário de Psicólogo previsto na Lei Ordinária Municipal nº 1.437 de 25 de agosto de 2011, e lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Fica criada a vaga para os seguintes cargos de provimento efetivo na Lei nº 1.822/2016:

- I - 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo;
- II - 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social;

Parágrafo único. As atribuições e remuneração do cargo de Psicólogo e Assistente Social serão aquelas constantes do Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 5 de abril de 2016.

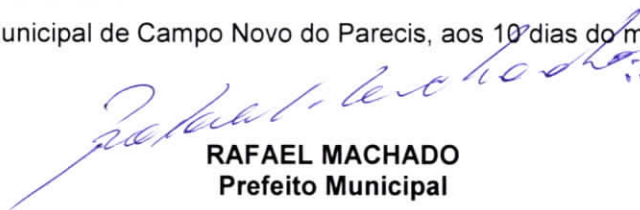
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Após a criação das vagas citadas no caput do Art. 2º, o Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016, passará a contar com a seguinte quantidade nos cargos especificados:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
PSICÓLOGO	9
ASSISTENTE SOCIAL	8

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 632, DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

NORMATIZA A ESCALA DE SOBREAVISO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o Memorando nº 544/2023 expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar a escala de sobreaviso dos Benefícios Eventuais no mês de agosto de 2023:

Ronan Marcelo Freitas					
Segunda Início 17h00 Térmi- no + 7h	Terça Início 17h00 Térmi- no + 7h	Quarta Início 17h00 Tér- mino + 7h	Quinta Início 17h00 Tér- mino+ 7h	Sexta Início 17h00 Térmi- no + 7h	Sábado Início 07h00 Tér- mino 13h
				04/08/2023	05/08/2023
Domingo Início 17h00 Térmi- no + 7h					
05/08/2023					
Mariane Costa Moreira Marques					
Segunda Início 17h00 Térmi- no + 7h	Terça Início 17h00 Térmi- no + 7h	Quarta Início 17h00 Tér- mino + 7h	Quinta Início 17h00 Tér- mino+ 7h	Sexta Início 17h00 Térmi- no + 7h	Sábado Início 07h00 Tér- mino + 7h
				11/08/2023	12/08/2023
Domingo Início 07h00 Térmi- no + 7h					
13/08/2023					
Joelma Finotti Tavares					
Segunda Início 17h00 Térmi- no + 7h	Terça Início 17h00 Térmi- no + 7h	Quarta Início 17h00 Tér- mino + 7h	Quinta Início 17h00 Tér- mino+ 7h	Sexta Início 17h00 Térmi- no + 7h	Sábado Início 07h00 Tér- mino + 7h
				18/08/2023	19/08/2023
Domingo Início 07h00 Térmi- no + 7h					
20/08/2023					
Vania Araujo Pompermayer					
Segunda Início 17h00 Térmi- no + 7h	Terça Início 17h00 Térmi- no + 7h	Quarta Início 17h00 Tér- mino + 7h	Quinta Início 17h00 Tér- mino+ 7h	Sexta Início 17h00 Térmi- no + 7h	Sábado Início 07h00 Tér- mino + 7h
				25/08/2023	26/08/2023
Domingo Início 07h00 Térmi- no + 7h					
27/08/2023					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 02 dias do mês de agosto de 2023.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MÁRCIO ANTÃO CANTERLE Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 241/2023

VALOR: R\$ 572,00

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT.

FORNECEDOR: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMEN-
TOS EIRELI

CNPJ: 16.970.999/0001-31

VIGÊNCIA: 16/01/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI Nº 2.469, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO CARGO TEMPORÁRIO DE PSICÓ-
LOGO PREVISTO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.437, DE 25 DE
AGOSTO DE 2011, E ALTERA A QUANTIDADE DE VAGA DE PSICÓ-
LOGO E ASSISTENTE SOCIAL NO QUADRO PERMANENTE DA ADMI-
NISTRAÇÃO PÚBLICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto 1 (uma) vaga do cargo temporário de Psicólogo previsto na Lei Ordinária Municipal nº 1.437 de 25 de agosto de 2011, e lotado no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Art. 2º Fica criada a vaga para os seguintes cargos de provimento efetivo na Lei nº 1.822/2016:

I - 01 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo;

II - 01 (uma) vaga para o cargo de Assistente Social;

Parágrafo único. As atribuições e remuneração do cargo de Psicólogo e Assistente Social serão aquelas constantes do Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 5 de abril de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º Após a criação das vagas citadas no caput do Art. 2º, o Anexo I da Lei Ordinária Municipal nº 1.822, de 5 de abril de 2016, passará a contar com a seguinte quantidade nos cargos especificados:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
PSICÓLOGO	9
ASSISTENTE SOCIAL	8

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de agosto de 2023.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PE 137/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 137/2022**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de medicamentos, teve como vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 99.995,00 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 8.385,00 (oito mil e trezentos e oitenta e cinco reais), COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, com valor total de R\$ 35.694,50 (trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, com valor total de R\$ 1.844,70 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total R\$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com valor total R\$ 89.701,50 (oitenta e nove mil e setecentos e um reais e cinquenta centavos), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, com valor total de R\$ 93.395,00 (noventa e três mil e trezentos e noventa e cinco reais), TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, com valor total de R\$ 51.240,00 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 17.054,20 (dezessete mil e cinquenta e quatro reais e vin-

te centavos), MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, com valor total de R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais), ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, com valor total de R\$ 42.150,00 (quarenta e dois mil e cento e cinquenta reais), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 19.099,00 (dezenove mil e noventa e nove reais), WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 19.350,00 (dezenove mil e trezentos e cinquenta reais), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 130.986,00 (cento e trinta mil e novecentos e oitenta e seis reais), DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 9.834,00 (nove mil e oitocentos e trinta e quatro reais), FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 48.463,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e três reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 770,50 (setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 23.020,00 (vinte e três mil e vinte reais), ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 8.670,00 (oito mil e seiscentos e setenta reais), DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 15.427,00 (quinze mil e quatrocentos e vinte e sete reais), FARMACIA NOSSA GUIA LTDA, com valor total de R\$ 11.230,00 (onze mil e duzentos e trinta reais), MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 26.915,00 (vinte e seis mil e novecentos e quinze reais), SUPERA MED HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 13.158,00 (treze mil e cento e cinquenta e oito reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2023.

Leandro Nery Varaschin

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TP 006/2023

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 006/2023

ABERTURA: 29 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO: 29 de agosto às 08h15min.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico, de acordo com o convenio Nº 932186/2022, projetos, memoriais e planilhas em anexo ao Edital.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 10 de agosto de 2023.

Gezer Andrade de Assunção

Secretário da Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.466, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 2.453/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.500.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.